



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



11

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Administração	
Responsável pela Demanda: Josilene Felix Nunes	Matrícula: 11.929
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ Pregão ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos convênios federais e estaduais do Município de Duas Estradas/PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
Os serviços são de natureza continuada.
Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos convênios federais e estaduais do Município de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Antes de 31 de janeiro de 2026.

4. Créditos Orçamentários:

- 4.1. Valor estimado da contratação:** R\$ 35.199,96 (trinta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 35.199,96 (trinta e cinco mil e cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

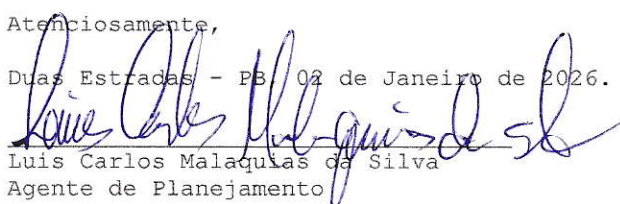
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Gestor do Contrato: Giliane Costa Pereira Marreiro, Mat. 11.924
---	---

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB 02 de Janeiro de 2026.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento



